

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2025

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2025, às 14h00, foi realizada a sessão ordinária, registrando as presenças, do Presidente Rafael Maia De Paula; do Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior, das Conselheiras Rachel Girão, Kamile Moreira Castro e Aline Aguiar Albuquerque; da Procuradora-Chefe Liliane Somsol Gondim; do Diretor Executivo Marcos Venicius Carioca e do Assessor Felipe Mota Campos. Além destes, foram registradas as presenças, de forma presencial, da Sra. Layla Lemos Teixeira, Ouvidoria da Cagece e dos Srs. Francisco Dias de Oliveira Júnior, parte interessada, Júlio César Alves dos Santos e Lucas Allyson Rodrigues, representantes da unidade de negócio da Cagece. Ausências Justificadas dos Conselheiros Rafael Sá e Rafael Mota Reis.

Sendo a ata da 20ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 16 de outubro de 2025, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos:

PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES

NUP: 13012.014056/2025-11. Interessado: Câmara Municipal de Aquiraz. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 721659. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.008976/2025-08. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720253. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.010822/2025-78. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719865. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.010812/2025-32. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719991. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009126/2025-19. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719557. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por

unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.010780/2025-75. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720412. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009574/2025-12. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720014. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.010939/2025-51. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719215. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.010733/2025-21. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720474. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009106/2025-48. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720162. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.010783/2025-17. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720410. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.010720/2025-52. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720643. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009553/2025-05. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719984. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.010787/2025-97. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720369. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.010813/2025-87. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719986. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.010737/2025-18. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720433. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.011130/2025-47. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719839. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.010807/2025-20. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720151. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.011011/2025-94. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719276. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.010814/2025-21. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719985. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.010820/2025-89. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719889. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.010785/2025-06. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720385. Relator:

Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.010818/2025-18. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719895. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.010810/2025-43. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720030. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.010811/2025-98. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720025. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.010739/2025-07. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720426. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.010805/2025-31. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720342. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.010803/2025-41. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720203. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009559/2025-74. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720659. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.010799/2025-11. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720292. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por

unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.010730/2025-98. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720500. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.010790/2025-19. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720368. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.010777/2025-51. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720425. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.010038/2025-60. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720430. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009054/2025-18. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719803. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009564/2025-87. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720133. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.010020/2025-68. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719896. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009136/2025-54. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719825. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009140/2025-12. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720490. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009059/2025-32. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720152. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009586/2025-47. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 158856. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009066/2025-34. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719517. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.008967/2025-17. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720633. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.010027/2025-80. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720431. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009504/2025-64. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720223. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009573/2025-78. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720015. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.008959/2025-62. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720548. Relator:

Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009138/2025-43. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719824. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009060/2025-67. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720148. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.011183/2025-68. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719725. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009566/2025-76. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720114. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009034/2025-39. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719680. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009046/2025-63. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719950. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.010714/2025-03. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720678. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009127/2025-63. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720528. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por

unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009575/2025-67. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720033. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009008/2025-19. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720272. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.010728/2025-19. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720521. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009547/2025-40. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720043. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009032/2025-40. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719564. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.010724/2025-31. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720587. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009041/2025-31. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719941. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009009/2025-55. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720224. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009055/2025-54. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720266. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.008954/2025-30. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720677. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009142/2025-10. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720397. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.008973/2025-66. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720288. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009147/2025-34. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720356. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009150/2025-58. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720291. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009028/2025-81. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720514. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009505/2025-17. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720220. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009579/2025-45. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720742. Relator:

Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.008961/2025-31. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720473. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009100/2025-71. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719867. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009057/2025-43. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720177. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.014101/2025-37. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720866. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009011/2025-24. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720227. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.010909/2025-45. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 157423. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009056/2025-07. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720176. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009562/2025-98. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720150. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por

unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.010815/2025-76. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719952. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009500/2025-86. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720149. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.008953/2025-95. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720675. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009561/2025-43. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720113. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009104/2025-59. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720531. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.010023/2025-00. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 712783. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009567/2025-11. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720111. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.014112/2025-17. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720861. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009130/2025-87. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720294. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009035/2025-83. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719872. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009111/2025-51. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719888. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009025/2025-48. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720249. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009531/2025-37. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720644. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.008964/2025-75. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720632. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.008957/2025-73. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720530. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009112/2025-03. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719556. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009524/2025-35. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720475. Relatora:

Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência do recurso, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.011570/2025-02. Interessado: José Augusto do Nascimento Peixoto. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 721073. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, mantendo o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.010695/2025-15. Interessado: Luiz Carlos Bezerra dos Santos. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720795. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência do recurso, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.013298/2025-97. Interessado: Câmara Municipal de Senador Pompeu. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720619. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência do pedido, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.009605/2025-35. Interessado: JR Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720311. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.008943/2025-50. Interessado: JR Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720658. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009044/2025-74. Interessado: JR Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719951. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009030/2025-51. Interessado: JR Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719563. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009029/2025-26. Interessado: JR Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719449. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu

pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009569/2025-18. Interessado: JR Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720112. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.014042/2025-05. Interessado: José Aldeni Maia Lima. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 721673. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009128/2025-16. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720529. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009555/2025-96. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719804. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009557/2025-85. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720086. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009023/2025-59. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720248. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009584/205-58. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720743. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.008944/205-02. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720696. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.011844/2025-55. Interessado: José Ivo Vieira dos Santos. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720185. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo provimento do recurso, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009526/2025-24. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720645. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do auto de infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.009594/2025-93. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720016. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.008941/2025-61. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720694. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.009529/2025-68. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720154. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.009109/2025-81. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720032. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.009005/2025-77. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720254. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.009102/2025-60. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719321. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.012741/2025-11. Interessado: Ricardo Jorge de Almeida. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 163349. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.012049/2025-84. Interessado: Antônio Francisco da Silva. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 718940. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA

NUP: 13012.007897/2025-71. Interessado: Ambiental Crato Concessionária de Saneamento SPE S.A. Assunto: Reajuste Tarifário. Relator: Conselheiro Carlos

Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu submeter a nota técnica à realização de audiência pública, no período de 05 a 15 de novembro de 2025, na modalidade intercâmbio documental, com reunião pública, na modalidade híbrida, no dia 12 de novembro, às 10h nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.003323/2025-24. Interessado: Cegás. Assunto: Revisão da Margem Bruta. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu submeter a nota técnica à realização de audiência pública, no período de 03 a 12 de novembro de 2025, na modalidade intercâmbio documental, com reunião pública, na modalidade híbrida, no dia 11 de novembro, às 10h nos termos do voto da Relatora.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: ENERGIA

NUP: 13012.006131/2025-70. Interessado: Eneva S.A e Eneva Comercializadora de Energia Ltda. Assunto: Autorização para Contratação dos Serviços de Distribuição como Autoprodutor e Autoimportador. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência do pedido nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.010283/2024-96. Interessado: Enel Distribuição Ceará. Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 0004/2024-ARCE/SFT. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor desta Arce nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.005606/2025-19. Interessado: Petróleo Brasileiro S.A. Petrobrás. Assunto: Autorização para contratação dos Serviços de Distribuição como Autoprodutor e Autoimportador. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de resolução, expedindo a Resolução Arce nº 30/2025 nos termos do voto da Relatora.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: OUVIDORIA

NUP: 13012.007281/2025-09. Interessado: Tiago Viana da Costa e Cagece. Assunto: Regulação – Água e Esgoto – Demandas e Solicitações de Ouvidoria. Relator: Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo parcial provimento da reclamação nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.006544/2025-54. Interessado: Fernando Antônio de Albuquerque Sousa e Cagece. Assunto: Cobrança Indevida. Relatora: Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela improcedência da solicitação nos termos do voto da Relatora.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

NUP: 13012.012668/2025-79. Interessado: Arce. Assunto: Homologação de Sistemas de Bilhetagem Eletrônica no Serviço Metropolitano. Decisão: O

Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de resolução, expedindo a Resolução Arce nº 29/2025.

OUTROS ASSUNTOS:

A pedido do Conselho Diretor e com a concordância do colegiado, os processos de NUP's 13012.010085/2024-22, 13012.013491/2025-28, 13012.003196/2025-63, 13012.015865/2024-69, 13012.015309/2024-92, 13012.014546/2024-36, 13012.015953/2024-61, 13012.006153/2025-30, 13012.001952/2024-39 foram retirados da pauta de julgamentos para novo exame.

Término: 17:20 h

Rafael Maia De Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Felipe Mota Campos
ASSESSOR DO CONSELHO DIRETOR